Processo n°: 2014/2016/Sesau.

Procedência: DAF/Sesau.

Objeto: Solicitação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2012/Sesau.

A SESAU,

Versam os autos da solicitação do **4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 446/2012 ASJUR/Sesau**, celebrado entre a **Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**, e o **Sr. Venilson de Cristo Miranda, inscrita no CPF/MF, sob o nº 458.721.392-68,** originário da Dispensa de Licitação e Ratificação nº 031/2012 ASJUR/Sesau, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rua SN-10, nº 49, Residencial Mururé, Conjunto Mururé, Icuí-Guajará, Ananindeua/Pa, CEP: 67.125-760, destinado à implantação da estrutura funcional da Unidade de Saúde da Família Mururé.

Sobre a analise informamos:

1) Foi solicitado pelo Fiscal do Contrato **Sr. Raimundo Junior Pinho Paixão**, o comparecimento do **Sr. Venilson de Cristo Miranda,** proprietário do imóvel, para manifestar seu interesse quanto à prorrogação contratual.

- Consta nos autos, a manifestação da **Sr. Venilson de Cristo Miranda,** se colocando favorável quanto a prorrogação contratual, por mais **06 (seis) meses.**

2) Encontra-se nos autos os documentos exigidos, e a cópia do Contrato.

3) Esta anexado o Relatório de Visita Técnica, datado de 06/01/2016, assinado por **Helana Augusta dos Santos de Andrade - Organização e Métodos.**

4) O objeto do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/2012/Sesau**, é a prorrogação do Contrato pelo período de mais **06 (seis) meses**, a contar de **30/01/2016**, havendo um acréscimo de valor contratual, tendo o aluguel registrado com o IPCA, do período, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato de referencia.

5) A **Coordenadora do Fundo M. de Saúde Sra. Claudete Israel Alvarez**, informa a **Dotação Orçamentaria**, para atender as despesas, na Funcional Programática **10.301.0001.2.073** (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde, **Elemento de Despesa 33.90.36.15** (locação de imóveis), no valor mensal de **R$**

1.548,17/mensais, valor global de **R$ 9.289,02,** Fonte de Recursos: **23.600** (Recursos do SUS/ Transf. fundo a findo federal).

6) Consta no processo o **Parecer Jurídico nº 003/2016/ASJUR-SESAU**, datado de 22 de janeiro de 2016, subscrito por **Marcelo Gomes Rodrigues,** OAB/Pa nº 20.682, e **Eunice dos Santos Faro,** OAB/Pa nº 14.312, que se manifestam favoravelmente quanto a prorrogação contratual, com base no art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

7) Nos autos encontra-se o **Termo de Justificativa e Autorizo**, de 26 de janeiro de 2016, de lavra de **Paulo Saint Jean Trindade Campos**, Secretario M. de Saúde de Ananindeua, autorizando a Aditivação ao Contrato nº 446/2012/Sesau, conforme dispõe o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e apoiado no Parecer Jurídico nº 003/2016 – ASJUR/SESAU, e atendendo as exigências do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

8) A minuta do **4º Termo Aditivo** atende as exigências mínimas da Lei das Licitações e Contratos.

9) A fundamentação legal utilizada atende as exigências do objeto do Procedimento.

10) Consta no processo a situação do Contrato Original cadastrado junto ao TCM/Pa.

Encaminhamos para a publicação nos prazos previstos em Lei, e o prosseguimento do processo.

Ananindeua, 28 de janeiro de 2016.

Cristiane Pinheiro
Analista